

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO No 014-2023
MODALIDADE LICITAÇÃO ESPECIAL STARTUPS No 002/2023

Objeto: Contratação de soluções desenvolvidas por Startups com emprego de tecnologia para atender os temas do programa de inovação aberta do CREA-LAB. Data das inscrições e apresentação das propostas: de 13/04/2023 até 15/05/2023. As inscrições e apresentação das propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico: e-mail - crealab@creasp.org.br. Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.creasp.org.br/crealab/.

São Paulo, 11 de abril de 2023.
Evandro Vieira Gonçalves
Gerente de Gestão da Contratação - GGC
Portaria no 58/2022-SUPADF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261-9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Pregão Eletrônico 05/2023
Processo 2.071/2023
REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Termo de Referência e a alteração do edital para o formato presencial, visando o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços que serão contratados, no uso das atribuições a mim conferidas e baseado no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, DECIDO pela REVOGAÇÃO do presente certame que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos "A", "B", "E" e "A2".

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

SERVICÓ AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
PROCESSO Nº 0585/2023

Objeto: Locação de Caminhões tipo Basculante, tipo toco, com 02 eixos, potência mínima de 160 CV, camba com capacidade de carga mínima de 5m³, peso de carga útil máx carroceria de até 16.000 kg, com no máximo 05 anos de uso, a diesel, com equipamentos de segurança e acessórios para manutenção, com motorista, combustível e manutenção; para melhoria dos serviços executados pela Autarquia, no perímetro urbano do município de São Carlos/SP e seus distritos, conforme edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às 09h do dia 27/04/2023, na sede do SAAE, situada na Av. Getúlio Vargas, 1500, Jd. São Paulo, São Carlos/SP. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados, preferencialmente online, pelo site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília). São Carlos, 11 de abril de 2023.
Setor de Contratos e Licitações

Edital de Leilão Extrajudicial
Angélica Mielko Inoue Dantas, Leloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **KAZZAS EMPREENDIMENTOS**, torna pública a oferta, em leilão ONLINE - **LEILÃO KAZZAS - KZ VISION FREGUESIA (REF. 05)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorrente do processo de execução nº 001.2023.00000000-0, em trâmite no JUCESP nº 001.2023.00000000-0, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 1: RETIRADA ÀS 10HS - ARMÁRIO CONTENDO 06 PORTAS SENDO 02 ESPELHADAS, BASE PARA CAMA SOLTEIRO CONTENDO 02 GAVETAS, COLCHÃO, BANDEJA MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS. DIFICIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA). LM, R\$ 800,00. LT. 2: VASO, LM, R\$ 300,00. LT. 3: POTE, MOEDOR DE TEMPERO E 05 UTENSÍLIOS. LM, R\$ 200,00. LT. 4: CESTO E VASO. LM, R\$ 40,00. LT. 5: 06 COPOS. LM, R\$ 50,00. LT. 6: MINI VASO, LT. 03 POTES. LM, R\$ 40,00. LT. 7: 03 PRATOS E 02 TIGELAS. LM, R\$ 60,00. LT. 8: 03 POTES LM, R\$ 40,00. LT. 9: 05 TIGELAS. LM, R\$ 50,00. LT. 10: 02 CESTOS E 02 VASOS. LM, R\$ 40,00. LT. 11: VASO, LM, R\$ 30,00. LT. 12: TÁBUA DE UTENSÍLIOS. LM, R\$ 100,00. LT. 13: QUADRO MED. APROX. 60X86. LM, R\$ 50,00. LT. 14: QUADRO MED. APROX. 30X44. LM, R\$ 40,00. LT. 15: MESA MED. APROX. 120X72X75. LM, R\$ 300,00. LT. 16: 02 PUFFS. LM, R\$ 80,00. LT. 17: 02 CADEIRAS COM AVARIA. LM, R\$ 100,00. LT. 18: JOGO DE JANTAR PARA 04 PESSOAS CONTENDO JOGO AMERICANO, PRATOS, TIGELAS, TALHERES, GUARDANAPOS, COPOS E TACAS SENDO 36 ITENS INCLUIDOS. LM, R\$ 150,00. LT. 19: LUMINÁRIA PENDENTE. MEDIANTE VISITAÇÃO COM AVARIA (OBS. ESPELHO NÃO INCLUSO). LM, R\$ 150,00. LT. 21: 02 ITENS DE DECORAÇÃO. LM, R\$ 30,00. LT. 22: 03 LIVROS. LM, R\$ 30,00. LT. 23: 02 VASOS. LM, R\$ 40,00. LT. 24: 03 PORTA VELAS. LM, R\$ 30,00. LT. 25: 02 VASOS. LM, R\$ 30,00. LT. 26: BANDEJA MED. APROX. 14X21X16. LM, R\$ 200,00. LT. 27: CORTINA 03 PEÇAS. LM, R\$ 100,00. LT. 28: MESA LATERAL AM. APROX. 10X56. LM, R\$ 50,00. LT. 29: CAFÉ MED. APROX. 20X42X33. LM, R\$ 200,00. LT. 30: 02 ALMOFADAS. LM, R\$ 30,00. LT. 31: 02 ALMOFADAS. LM, R\$ 60,00. LT. 32: 03 ALMOFADAS. LM, R\$ 60,00. LT. 33: QUADRO MED. APROX. 60X85. LM, R\$ 50,00. LT. 34: CARRHINO GOURMET. LM, R\$ 180,00. LT. 35: QUADRO MED. APROX. 30X44 E VASO. LM, R\$ 50,00. LT. 36: 04 TACAS. LM, R\$ 40,00. LT. 37: BANDEJA BALDE PARA GELO E 02 COPOS LM, R\$ 50,00. LT. 38: RETE DE TELA 10HS - ARMÁRIO CONTENDO 06 PORTAS SENDO 02 ESPELHADAS, BASE PARA CAMA SOLTEIRO CONTENDO 02 GAVETAS, COLCHÃO, BANDEJA LATERAL, PAINEL E CADEIRA MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS. DIFICIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA). LM, R\$ 700,00. LT. 39: JOGO DE CAMA SOLTEIRO CONTENDO, LENÇOL, EDREDON, PESEIRA, 02 TRAVESSIEIROS E ALMOFADA. LM, R\$ 800,00. LT. 40: PORTA RETRATO 02 VASOS. LM, R\$ 30,00. LT. 41: ITENS DE DECORAÇÃO. LM, R\$ 40,00. LT. 42: 03 MINI QUADROS MED. APROX. 20X30. LM, R\$ 30,00. LT. 43: PORTA RETRATO 02 VASOS. LM, R\$ 30,00. LT. 44: 02 SUPORTES E 02 ITENS DE DECORAÇÃO. LM, R\$ 40,00. LT. 45: LOUSA COM AVARIA, LIVRO, PORTA LÁPIS, PORTA CLIPS E PORTA PAPEL. LM, R\$ 40,00. LT. 46: SUPORTE. LM, R\$ 20,00. LT. 47: VASO SANTA-RITA. LM, R\$ 30,00. LT. 48: PORTA RETRATO 02 VASOS. LM, R\$ 200,00. LT. 49: PORTA RETRATO 02 VASOS. LM, R\$ 200,00. LT. 50: PORTA RETRATO 02 VASOS. LM, R\$ 200,00. LT. 51: PORTA RETRATO 02 VASOS. LM, R\$ 200,00. LT. 52: PORTA RETRATO 02 VASOS. LM, R\$ 200,00. LT. 53: 03 PEÇAS DE ROUPAS E 03 CABIDES. LM, R\$ 50,00. LT. 54: BOLSA E CALÇADO TAM. 36. LM, R\$ 50,00. LT. 55: BANDEJA, 02 MINI VASOS, VELA E 02 LIVROS. LM, R\$ 60,00. LT. 56: LUMINÁRIA. LM, R\$ 50,00. LT. 57: 02 CESTOS. LM, R\$ 40,00. LT. 58: 03 TOALHAS. LM, R\$ 50,00. LT. 59: BASE PARA CAMA CASAL COM COLCHÃO. LM, R\$ 300,00. LT. 60: JOGO DE CAMA UMINARIAS PENDENTES (EM USO). LM, R\$ 200,00. LT. 61: TRAVESSIEIROS. LM, R\$ 120,00. LT. 62: 03 ALMOFADAS. LM, R\$ 60,00. LT. 63: CABECEIRA ESTOFADA MED. APROX. 190X130 (OBS. ESPELHO NÃO INCLUSO). LM, R\$ 600,00. LT. 64: LUMINÁRIA PENDENTE. LM, R\$ 60,00. LT. 65: MESA LATERAL DIAM. APROX. 42X46 COM AVARIA. LM, R\$ 50,00. LT. 66: LIVRO E ITEM DE DECORAÇÃO. LM, R\$ 40,00. LT. 67: TELA ARM. APROX. 60X80. LM, R\$ 60,00. LT. 68: TELA ARM. APROX. 60X80. LM, R\$ 60,00. LT. 69: BANDEJA, 02 XICARAS, 02 PIRES E 02 COLHERES. LM, R\$ 50,00. LT. 69: CORTINA 02 PEÇAS. LM, R\$ 100,00. LT. 70: RETIRADA APOS 13HS - SPOTS 18 ITENS (MS. 23). LM, R\$ 100,00. LT. 71: RETIRADA APOS 13HS - JANELA MED. APROX. 122X116. LM, R\$ 80,00. LT. 72: RETIRADA APOS 13HS - JANELA MED. APROX. 142X116. LM, R\$ 80,00. LT. 73: RETIRADA APOS 13HS - JANELA MED. APROX. 122X116. LM, R\$ 80,00. LT. 74: RETIRADA APOS 13HS - JANELA MED. APROX. 142X116. LM, R\$ 80,00. LT. 75: PORTA RETRATO 02 VASOS. LM, R\$ 200,00. LT. 76: VASO COM AVARIA (OBS. PAISAGISMO NÃO INCLUSO) (EM USO). LM, R\$ 60,00. LT. 77: VASO COM AVARIA (OBS. PAISAGISMO NÃO INCLUSO) (EM USO). LM, R\$ 60,00. LT. 78: VASO COM AVARIA (OBS. PAISAGISMO NÃO INCLUSO) (EM USO). LM, R\$ 60,00. LT. 79: VASO COM AVARIA (OBS. PAISAGISMO NÃO INCLUSO) (EM USO). LM, R\$ 60,00. LT. 80: VASO COM AVARIA (OBS. PAISAGISMO NÃO INCLUSO) (EM USO). LM, R\$ 60,00. LT. 81: RETIRADA ÀS 10HS - BALÇAO MED. APROX. 300X11X90 E GAVETEIRO (EM USO). LM, R\$ 100,00. LT. 82: PAINEL VERDE (EM USO). LM, R\$ 50,00. LT. 83: BANCADEA MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (EM USO). LM, R\$ 60,00. LT. 84: 02 VENTILADORES DE PAREDE (EM USO). LM, R\$ 120,00. LT. 85: BANCADEA MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (EM USO). LM, R\$ 50,00. LT. 86: ARMÁRIO CONTENDO 06 PORTAS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (EM USO). LM, R\$ 120,00. LT. 87: ARMÁRIO CONTENDO 06 PORTAS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (EM USO). LM, R\$ 120,00. LT. 88: 02 BANQUETAS (EM USO). LM, R\$ 120,00. LT. 89: 02 BANQUETAS (EM USO). LM, R\$ 120,00. LT. 90: BANCADEA MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (EM USO). LM, R\$ 60,00. LT. 91: ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (EM USO). LM, R\$ 60,00. LT. 92: BANCADEA MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (EM USO). LM, R\$ 60,00. LT. 93: SPOUT 48 ITENS (MS. 54) NECESSIDADE DE ANDAIME E MÃO DE OBRAS PARA A RETIRADA (EM USO). LM, R\$ 200,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados verificar os bens no momento da visitação Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO do dia 11/04 ao dia 20/04/2023, das 09h00 às 16h00 (segunda a sexta-feira). Rua Amelópolis, 42 - Vila Primavera, São Paulo - SP. RETIRADA DOS LOTES SOMENTE NO DIA 27/04/2023. SEM OUTRA DATA PARA RETIRADA. Rua Amelópolis, 42 - Vila Primavera, São Paulo, SP. 02735-010. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Mais informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leloeiro Tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online
1º Leilão: 17/04/2023 às 13h00
2º Leilão: 20/04/2023 às 13h00

Credora Fiduciária: ANTILHAS MIGUEL STEFANO INCORPORADORA SPE LTDA.
LOTE 01 - SÃO PAULO/SP

Fundação: 15/04/2023

Apartamento nº 83, localizado no 8º pavimento do Edifício Acafulu, situado na Avenida Miguel Estefano, nº 2533, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo área privativa de 55,890m² e área comum (inclui garagem) de 90,776m² (64,804m² coberta e 25,972m² descoberta), com a área total de 146,666m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0245437 no terreno condominial matriculado sob nº 82.905, com direito a uma vaga dupla na garagem coletiva do condomínio, de forma indeterminada. **Imóvel objeto da matrícula nº 200.938 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e 5º único da lei 9.514/97.

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 432.675,10
Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 479.101,69

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leloeiro Oficial: Dorá Piaz - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0408151-20.2013.8.26.0001(MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santarém, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Marques Leme, na forma da lei. e Faz Saber a SOAP INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA Me. CNPJ 54.451.455/0001-62, DANIELE BRITO FERREIRA, CPF 228.249.428-36, e REGINA LOPES DE BRITO FERREIRA, CPF 091.023.028-48, que Liga Factoring Ltda.ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento do Divida, firmada em 18/11/10,49 (dezembro/2015), decorrente do inadimplemento do Instrumento Particular de Consolidação, Confissão e Renegociação de Dívida, firmado em 28/01/2013. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para a segunda audiência pública, a ser realizada em 12 de abril de 2023, às 10h00, no endereço: Rua Amelópolis, 42, Vila Primavera, São Paulo, SP. O presente edital, por extrair, afilado e publicado na forma da Lei NADA MAIS, Data e hora de expedição, portanto, não poderá ser impugnado. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afilado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, Data e hora de expedição do presente edital de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1035188-36.2020.8.26.0002. (O/A MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fiadino, na forma da Lei, e Faz Saber a Roberto Reis (CPF: 140.531.318-80) que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito lhe ajuizou a s e também em face de R.R. Comércio de Brindes Eireli (já citado) Ação de Execução, da quantia de R\$ 31.697.74(08/2022). Cédula de Crédito Bancário - nº 92038. O presente edital, por extrair, afilado e publicado na forma da Lei NADA MAIS, Data e hora de expedição, portanto, não poderá ser impugnado. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afilado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, Data e hora de expedição do presente edital de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2023.

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 17/2023

A Companhia Ituana de Saneamento - CIS informa a alteração da data de abertura do Pregão Presencial nº 17/2023 para a Contratação de empresa de transporte de lodo e resíduos produzidos pelas estações de tratamento de Esgoto Canjica, devido a uma reorganização interna. Os envelopes deverão ser entregues até às 08h:50m do dia 26/04/2023. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Companhia Ituana de Saneamento - CIS: www.cis-itu.com.br/licitacoes/ ou diretamente na CIS no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Barreira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Itua, 11 de abril de 2023 - Reginaldo Pereira dos Santos - Diretor Superintendente - CIS.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261-9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023
Processo 2.936/2023
RETIFICAÇÃO

Encontra-se retificada a data de abertura do presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de medicamentos de ação judicial. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br e <https://blcompras.com> - aba acesso BLL COMPRAS.

A nova data de abertura será dia 27 de abril de 2023 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos)..

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 72/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada(s) para elaboração de projetos executivos de lustras obras públicas. **Data e horário limite para protocolo dos envelopes:** 28 de abril de 2023, às 08h45min. **Data e horário de início sessão:** 28 de abril de 2023, às 9h. **Local de protocolo dos envelopes e de realização da sessão de licitação:** Paço Municipal, situado à Rua Guilherme Silva nº 337, Centro, CEP 14.180-000, Pontal/SP. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura do Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº 337, Centro, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br. **Observação:** a sessão será transmitida em tempo real pelo canal do Departamento de Licitações do Município de Pontal no YouTube (<https://www.youtube.com/@prefeituraomunicipaldepontal815>), nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.986, de 20/8/2018. Pontal/SP, 10/4/2023. José Carlos Neves Silva - Prefeito Municipal

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

EDE SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.519.594/0001-53 - NIRE 35219428050

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A EDE sociedade de participações S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.519.594/0001-53, informa que em 11/11/2022, às 09h, na sede social de EDE Sociedade de Participações S.A. ("Sociedade"), na Estrada municipal de Clementina, s/nº, Fazenda Fazendinha, bairro Lagoa, CEP 66210-000, na cidade de Belém/PA, reuniu em AGE os acionistas da empresa Edson Pizzo e Edson Pizzo Filho, representando a totalidade do capital social da Sociedade e que após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) aprovar, concordar e aderir, de forma irrevogável e irretirável, a todos os termos e condições da Reestruturação, incluindo, sem limitação, aos termos e condições do Acordo de Reestruturação e todo e qualquer documento anexo, correlato, mencionado e/ou relacionado a ele, bem como a todos os demais Documentos da Reestruturação (conforme definido no Acordo de Reestruturação), obrigando-se a praticar os atos ali previstos de sua respectiva responsabilidade (em especial as obrigações assumidas pela Companhia em seu nome); (ii) autorizar a Sociedade a outorgar a Fiança no âmbito da Emissão, pela qual a Sociedade se obrigará, em caráter irrevogável e irretirável, como fiadora, co-devedora com as outras fiadoras e com a Emissora, pelo fim, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, *Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fiduciária, com Bônus de Subscrição, em Série Única, para Colocação Privada, da Cleoico Agucar e Alcool S.A. - Em Recuperação Judicial*, entre a Emissora, na qualidade de emissora, Copac V Master Fundo de Investimentos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.319.656/0001-35 ("Tigre Participações"), em conjunto com a Petrocana, Petrocana Queiroz, Cleagro, EDE Participações, JH Participações e Empreendimentos Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.676.195/0001-04 ("JH Participações"), Oliveira Fernandes Participações Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.874.494/0001-74 ("Oliveira Participações"), e Tigre Sociedade de Participações Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.319.656/0001-35 ("Tigre Participações"), em conjunto com a Petrocana, Petrocana Queiroz, Cleagro, EDE Participações, JH Participações e Oliveira Participações, os "Fiadores PJ"), Edson Pizzo, inscrito no CPF/MF sob nº 034.060.408-53 ("Edson"), Edson Pizzo Filho, inscrito no CPF/MF sob nº 171.293.398-10 ("Edson Filho"), Humberto de Oliveira Fernandes, inscrito no CPF/MF sob nº 147.825.526-58 ("Humberto"), Ivete Matiko Kimura Tomo, inscrito no CPF/MF sob nº 078.550.398-64 ("Ivete"), José Carlos de Oliveira Fernandes Neto, inscrito no CPF/MF sob nº 060.668.478-64 ("José Carlos"), e Luciano de Padua Cintra, inscrito no CPF/MF sob nº 395.457.766-68 ("Luciano"), em conjunto com Edson, Edson Filho, Humberto, Ivete e José Carlos, os "Fiadores PJ", sendo os Fiadores PF e os Fiadores PJ, em conjunto, os "Fiadores" ("Escritura de Emissão" ou "Escritura"), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, **Código, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, § único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105/2015**, conforme alterada. As Debêntures terão as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura: **a. Colocação, Negociação e Liquidação Financeira:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, de modo que não serão (a) depositadas para distribuição no mercado primário; (b) negociadas no mercado secundário; (c) custodiadas eletronicamente; ou (d) financeiramente liquidadas em qualquer mercado organizado, na medida em que serão adquiridas unicamente pelos Debenturistas. **b. Número da Emissão:** A Emissão constitui a (1) primeira emissão de debêntures da Emissora; **c. Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de até R\$ 261.979.310,00 ("Valor Total da Emissão"); **d. Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; **e. Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão integralmente utilizados, conforme destinado, termos e condições indicados no Acordo de Reestruturação; **f. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("Data de Emissão"); **g. Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura, as Debêntures vencerão em 15/07/2027 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de Evento de Vencimento Antecipado e Conversão das Debêntures (conforme abaixo definido); **h. Conversibilidade:** As Debêntures, desde que devidamente integralizadas poderão ser convertidas em ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Emissora ("Ações"), a exclusivo critério dos Debenturistas, conforme deliberado em Assembleia Geral de Debenturistas, a qualquer tempo, desde a Data de Emissão até o prazo máximo de 5 Dias Úteis antes da Data de Vencimento das Debêntures, observados os procedimentos para exercício da conversão abaixo ("Conversão em Ações" ou "Conversão"), mediante a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ("Eventos de Conversão"): (i) Evento de Liquidez; a ser definido no Acordo de Reestruturação ("Evento de Liquidez"); (ii) Evento de Liquidação; a ser definido no Acordo de Reestruturação; ou (iii) Operação de Capital: a ser definido no Acordo de Reestruturação. As Debêntures serão convertidas, a exclusivo critério dos Debenturistas agindo conforme deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, em certas quantias ações ordinárias forem necessárias para corresponder a até 50% do capital social total da Emissora mais 40 ações de emissão da Emissora. **i. Bônus de Subscrição:** Para cada Debênture inscrita na Emissão será atribuído gratuitamente, como vantagem adicional, 3 bônus de subscrição, observado que o exercício integral dos bônus de subscrição emitidos para a totalidade das Debêntures resultará na emissão e subscrição, pelo detentores dos referidos Bônus de Subscrição, de ações de emissão da Emissora representando até 50% de seu capital social total mais 40 ações ordinárias, sendo que, para cada Debênture inscrita: (a) 2 bônus de subscrição outorgarão o direito de subscrever e integralizar 1 ação ordinária de emissão da Emissora cada; e (b) 1 bônus de subscrição outorgará o direito de subscrever e integralizar 2,5% do capital social total da Emissora, a qualquer momento, após a integralização das Debêntures, e a exclusivo critério dos Debenturistas, conforme deliberado em Assembleia Geral de Debenturistas, ou detentores do Bônus de Subscrição, e nos termos e condições nelles previstos; **j. Espólio:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput da Lei das S.A., com garantia adicional fiduciária e conversíveis em ações; **k. Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de caules ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição dos Debenturistas no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Emissora. **l. Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário de cada Debênture será definido conforme termos da Escritura, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **m. Quantidade de Debêntures Emitidas:** Serão emitidas 20 Debêntures, observado que cada Debenturista subscreverá 10 Debêntures. **n. Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** Sujeito ao cumprimento integral e cumulativo de todas as Condições Precedentes (conforme definido na Escritura), as Debêntures serão integralizadas à vista pelos Debenturistas, em moeda corrente nacional (sendo a data em que efetivamente ocorrer a integralização das Debêntures doravante denominada como "Data de Integralização"), na Data de Liquidação das Debêntures Conversíveis (conforme definido no Acordo de Reestruturação), de modo que as Debêntures serão subscritas e integralizadas na Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Integralização"). Fica definido que todas as Debêntures desta emissão serão subscritas e integralizadas em uma única data; **o. Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente, a partir da Data de Integralização até a data de seu efetivo pagamento, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("IPCA"), aplicada na periodicidade do pagamento da Remuneração, de acordo com a fórmula abaixo ("Atualização Monetária"), sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário ou seu saldo, conforme o caso, automaticamente ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), observada a fórmula a ser disposta na Escritura; **p. Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 30% ao ano ("Remuneração"), base 252 Dias Úteis, desde a Data de Integralização das Debêntures ("Data de Início da Remuneração das Debêntures"), com desconto incondicional de 15% ao ano, em caso de pagamento integral em dia ("Desconto Incondicional"). Qualquer inadimplência financeira da Emissora resultará em inaplicabilidade imediata, em relação ao valor inadimplido, do Desconto Incondicional aos juros remuneratórios (i.e., aplicação de juros remuneratórios para IPCA + 30% ao ano). Haverá a revogação, de maneira definitiva, do direito da Emissora ao Desconto Incondicional em relação aos valores devidos e não pagos e às parcelas vincendas, caso: (a) a inadimplência financeira não seja integralmente sanada no prazo de 30 dias contados da respectiva data em que tais valores eram devidos; ou (b) seja declarado o vencimento antecipado das Debêntures. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, a Remuneração das Debêntures será paga conforme cronograma a ser disposto na Escritura (cada uma de tais datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). A Remuneração das Debêntures será calculada em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por Dias Úteis decorridos de acordo com a fórmula a ser disposta na Escritura (juros compostos); **q. Pagamento das Debêntures:** A Remuneração das Debêntures será paga sem qualquer carência, sendo o primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures devido em 15/09/2023, conforme cronograma a ser disposto na Escritura. Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações assumidas na Escritura: (i) o valor correspondente à Atualização Monetária será pago, sem qualquer carência, sendo o primeiro pagamento devido em

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261-9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Pregão Presencial 12/2023
Processo 2.539/2023
REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a análise da Secretaria de Serviços Públicos, quanto a inexequibilidade dos descontos propostos, no uso das atribuições a mim conferidas e baseado no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, DECIDO pela REVOGAÇÃO do presente certame que tem por objetivo o "registro de preços para prestação de serviços de manutenção predial corretiva, reparadora e de urgência, com fornecimento de material e mão de obra".

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
PROCESSO Nº 030000675-PC/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN EXCUTIVO HÍBRIDO ZERO KM ANO/MODELO 2023/2023 OU SUPERIOR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27 de abril de 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas. O Edital estará disponível a partir de 12 de abril de 2023, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jau, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive no sistema eletrônico de contratações denominado SCDPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://179.174.56.79:8079/compras/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMACOES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas. DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Concurso nº. 01/2023

Objeto: Realização de concurso, na categoria premiação, para seleção de manifestações culturais de grupos folclóricos e parafolclóricos de Campinas/SP, para apresentação durante o 50º Festival Folclórico de Olímpiã, inscrita no Edital nº 008/2021 até às 16h do dia 25/05/2023. Tel.: (17) 3279-6294. Site: [www.olimpiã](http://www.olimpiã.sp.gov.br)